

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório n.º 41/2018, na Modalidade Convite n.º 10/2018, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços técnicos especializados em instrução esportiva a serem utilizados nos projetos esportivos, campeonatos e competições, na modalidade voleibol, em suas categorias e **ADJUDICAR** os **itens 1 e 2** em favor da empresa **DENISE PEREIRA THEODORO 12176872894**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.851.156/0001-81, estabelecida à Rua Joaquim Pereira da Silva, s/n.º, Lote 09; Quadra B, Estância das Paineiras, Cedral/SP, CEP 15.895-000, em virtude da mesma ter atendido às exigências do edital e apresentado proposta mais vantajosa para a administração.

Oportunamente, **CONVOCO** a empresa **DENISE PEREIRA THEODORO 12176872894**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.851.156/0001-81, estabelecida à Rua Joaquim Pereira da Silva, s/n.º, Lote 09; Quadra B, Estância das Paineiras, Cedral/SP, CEP 15.895-000, para no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação e/ou intimação desta Homologação, a comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal para firmar Contrato com esta Administração, sob pena de decair do direito à contratação, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cedral, 20 de agosto de 2018; 88.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**

Prefeito Municipal